



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria de Articulação e Monitoramento
RIO DOCE

Ata de Reunião

ATA DA 1^a REUNIÃO DO COMITÊ DO RIO DOCE (CRD)

1 DATA

9 de maio de 2025, das 9h às 10h30.

2 LOCAL

Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Sala 96, CEP 70150-900, Brasília/DF.

3 PRESENTES

ÓRGÃO	NOME
Casa Civil da Presidência da República	Julia Alves Marinho Rodrigues (representante titular/Presidenta)
Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República	Tânia Maria de Oliveira (representante titular)
Secretaria-Geral da Presidência da República	Kelli Cristine de Oliveira Mafort (representante titular)
	Marcelo Fragozo dos Santos (representante suplente)
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (artigo 27, § 4º, do Decreto nº 12.412/2025)	Maria Fernanda Ramos Coelho (ouvinte)
	Gabriel Rangel Visconti (ouvinte)

4 PAUTA

4.1 Abertura

A Presidenta do Comitê Rio Doce, Julia Alves Marinho Rodrigues, iniciou a reunião contextualizando o [Acordo Rio Doce](#), homologado pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Petição nº 13.157/DF, e o Fundo Rio Doce, regulamentado pelo [Decreto](#) nº 12.412/2025, além de transmitir informações e orientações gerais.

Na sequência, foram tratados os seguintes assuntos:

4.2 Apreciação, deliberação e manifestação sobre o Estatuto do Fundo Doce

A Presidenta apresentou o Estatuto do Fundo Doce, cuja minuta foi previamente compartilhada com os participantes, com coleta de contribuições.

Após leitura e discussão dos principais pontos do Estatuto, os membros do Comitê manifestaram-se

favoravelmente ao texto proposto, deixando ressalvada, porém, a faculdade do Comitê do Rio Doce deliberar, em conformidade com os termos do Acordo Rio Doce e seus regulamentos, sobre o eventual remanejamento de parte dos recursos do Fundo Rio Doce para instituição financeira diversa do BNDES, desde que respeitados os limites e condições estabelecidos nos referidos instrumentos e o proveito econômico da medida.

Deliberação: por unanimidade, o Estatuto do Fundo Doce obteve anuência, com determinação de envio da versão validada ao BNDES para aprovação, em atenção aos arts. 26, VII, e 33, II, do [Decreto](#) nº 12.412/2025.

4.3 Discussão e aprovação do Regimento Interno do Comitê Rio Doce

Ato contínuo, foi apresentado o Regimento Interno do Comitê Rio Doce, cuja minuta foi previamente compartilhada com os participantes, com coleta de contribuições.

Após leitura e discussão, os membros do Comitê manifestaram-se favoravelmente ao texto proposto.

Deliberação: por unanimidade, o Regimento Interno do Comitê Rio Doce foi aprovado, com determinação de envio da versão aprovada ao BNDES e aos Ministérios de que trata o art. 12, § 3º a § 15, do [Decreto](#) nº 12.412/2025, para conhecimento.

4.4 Instalação dos Subcomitês Temáticos de que trata o art. 29 do [Decreto](#) nº 12.412/2025

A Presidenta pontuou que, uma vez aprovado o Regimento Interno do Comitê Rio Doce, ficam criados os seus Subcomitês Temáticos. Para discipliná-los, foi aprovada a Resolução CRD nº 1, de 9 de maio de 2025, pelos votos de todos os presentes. Em consequência, os membros do Comitê manifestaram-se por oficiar aos órgãos e entidades vinculados aos Subcomitês, para indicação dos seus representantes titulares e suplentes, restando autorizado o funcionamento dos Subcomitês tão logo designados os seus integrantes.

Deliberação: aprovar a Resolução CRD nº 1, de 9 de maio de 2025, e oficiar aos órgãos e entidades vinculados aos Subcomitês Temáticos, para indicação dos seus representantes titulares e suplentes, restando autorizado o funcionamento dos Subcomitês tão logo designados os seus integrantes.

4.5 Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Comitê encerrou a reunião, agradecendo a presença de todo(a)s.

Brasília/DF, 9 de maio de 2025.

Este é o registro da reunião, seguido pela assinatura dos membros presentes.

JULIA ALVES MARINHO RODRIGUES

Representante titular da Casa Civil da Presidência da República

TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA

Representante titular da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

KELLI CRISTINE DE OLIVEIRA MAFORT

Representante titular da Secretaria-Geral da Presidência da República

MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

Representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (artigo 27, § 4º, do [Decreto nº 12.412/2025](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Alves Marinho Rodrigues, Secretário(a)**, em 12/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelli Cristine de Oliveira Mafort, Secretária-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 12/05/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria de Oliveira, Chefe da Assessoria Especial**, em 12/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6685621** e o código CRC **CDF60408** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00042.000219/2025-89

SEI nº 6685621